



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2023**

CONSIDERANDO, a presente contratação/aquisição é necessária segunda a Secretaria Municipal de Administração, solicitando curso de capacitação para o aperfeiçoamento e especialização dos servidores do setor de administração e contábil, em relação as retenções tributárias IN 2.145/2023, retenções do Imposto de renda retida na fonte, sobre a Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais) e sobre a série 4.000 e seu impacto nos valores a recolher na EDF REINF, vez que a capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade.

CONSIDERANDO, é de suma importância manter o corpo de servidores motivado e atualizado com novas tecnologias, novas metodologias, mantendo-os qualificados e preparados para atuarem com eficiência no serviço ofertado, ocorrendo assim, melhores resultados e um bom desempenho profissional.

CONSIDERANDO, ressalta-se, que o curso referido acima, tem o objetivo de demonstrar como são feitas as retenções tributárias IN 2.145/2023, retenções do Imposto de Renda retido na fonte, para sua apresentação na EFD-REINF, orientar sobre a EFD-Reinf(Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais), bem como demonstrar a série 4.000 e seu impacto nos valores a recolher na EDF REINF, à luz da legislação vigente.

CONSIDERANDO, diante do exposto, se faz necessário a contratação de empresa de capacitação e consultoria para ministrar curso de retenções tributárias IN 2.145/2023, retenções do Imposto de renda retido na fonte, orientar sobre a EFD-Reinf(Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações fiscais), bem como demonstrar a série 4.000 e seu impacto nos valores a recolher na EDF REINF, vez que é fator determinante para o aperfeiçoamento do servidor na área em que executa seus serviços.

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93), tendo sido atendidas as exigências do art. 26 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SETOR TRIBUTÁRIO, PARA MINISTRAR CURSO DE FISCALIZAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL PELOS MUNICÍPIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
------	------------------------------	--------	-------	----------------	-------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



1	CURSO RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS IN 2.145/2023 - APLICAÇÃO PRÁTICA Com foco na série 4.000 da EFD-REINF.	3	SV	690,00	2.070,00
---	---	---	----	--------	----------

**DADOS DO FORNECEDOR:** razão social ANDREA LACERDA CURSOS LTDA, CNPJ Nº. 48.145.062/0001-18, End. Rua José Flora, Bairro Letícia, Belo Horizonte/MG, cep: 31.570-370.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.070,00 (dois mil setenta reais).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 22/08/2023.

**DANIEL GUIMARÃES SATLHER**  
PREFEITO